

OS MIGRANTES DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

THE MIGRANTS OF THE ENERGY TRANSITION

Tarcísio Augusto Alves da Silva¹

<https://orcid.org/0000-0003-2956-3512>

Andrea Lorena Butto Zarzar²

<https://orcid.org/0000-0001-5459-6047>

Mylena Galdino de Paula Noia³

<https://orcid.org/0009-0004-6422-6225>

RESUMO

O texto aborda a migração como impacto pouco visível da produção de energia eólica, trazendo à tona o posicionamento de que esta migração corresponde à lógica de uma transição energética corporativa, na qual a desterritorialização expressa o colonialismo no campo energético. Para isso, foi realizado trabalho de campo e entrevistas semiestruturadas com agricultores/as no Agreste e no Sertão de Pernambuco (Brasil). Os resultados indicam dois fenômenos migratórios: os deslocados e os relocados, como frutos da desterritorialização das populações locais impactadas por empreendimentos eólicos.

Palavras-chave: transição energética; impactos; energia eólica.

1 Doutor em Sociologia, professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco. E-mail: tarcisio.asilva@ufrpe.br.

2 Doutora em Sociologia, professora do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE. E-mail: andrea.zarzar@ufrpe.br.

3 Mestre em Ciências Sociais (UFRPE/2026), possui bacharelado em Ciências Sociais (UFRPE/2023), também possui licenciatura em Letras (União Miguel/2018). E-mail: mylenagaldino85@gmail.com.

ABSTRACT

The text examines migration as a largely overlooked consequence of wind energy production, highlighting the argument that this migration is part of the logic of a corporate energy transition, in which deterritorialisation reflects colonialism within the energy sector. To this end, fieldwork and semi-structured interviews were conducted with farmers in the Agreste and Sertão regions of Pernambuco (Brazil). The results indicate two migratory phenomena: the displaced and the relocated, as a result of the deterritorialisation of local populations affected by wind energy projects.

Keywords: energy transition; impacts; wind energy.

INTRODUÇÃO

Para além da ilusão cavaleiresca que domina Dom Quixote, na obra de Cervantes (2012), os “desaforados gigantes”, vistos pelo personagem nos moinhos de vento, constitui uma realidade concreta para muitas populações do Nordeste brasileiro: enormes aerogeradores cujas pás alcançam um comprimento médio de 65 a 85 metros.

Se Dom Quixote elegeu os moinhos de vento como inimigos a serem derrotados e assim restaurar a ordem do mundo, no Semiárido nordestino, as usinas de energia eólica são parte dos infortúnios (sociais, ambientais e psíquicos) trazidos aos territórios pelos empreendimentos eólicos. Nessa analogia, a ordem a ser restaurada corresponde a um modo de vida rural marcado pelo silêncio, por relações outras com a natureza e saberes tradicionais, relacionados às populações frequentemente impactadas pela presença dos “gigantes”.

Entre a alegoria produzida pela literatura e a concretude da vida real, o tema da transição energética traz à tona os dilemas que emergem do encontro entre dois mundos: o das idealizações simbólicas aos impactos materiais vividos por comunidades rurais.

De modo hegemônico, contudo, o debate sobre a transição dos combustíveis fósseis para as fontes renováveis tem sido dominado por uma abordagem econômico-ambiental, centrada na redução das emissões de carbono, na exaltação das supostas vantagens da energia eólica e na possibilidade de geração de divisas para os estados. Essa narrativa, ao privilegiar determinados benefícios, tende a esvaziar e a invisibilizar os impactos concretos experimentados pelas populações locais.

Assim, uma hegemonia discursiva tende a favorecer narrativas tecnocráticas e otimistas, atenuando as implicações sociais, territoriais e políticas para os territórios transformados em zonas de sacrifício no processo de transição.

Este cenário evidencia, de maneira paradigmática, o *modus operandi* do capitalismo, ao assimilar pautas ambientais como forma de gerir e, em certa medida, neutralizar, oposições ao próprio sistema. Trata-se de um processo no qual os impactos socioambientais não são externalidades acidentais, mas frutos diretos da lógica interna de acumulação, fundada na exploração sistemática da força de trabalho e da natureza.

Assim, os problemas que recaem sobre parte da sociedade e da natureza derivam da própria dinâmica expansiva do capital, que transforma bens naturais e humanos em meios para a maximização contínua dos lucros. Portanto, a ambientalização do discurso empresarial confere maior legitimidade a essa ação, ao ocultar, sob pautas sensíveis à sociedade e ao planeta, os reais interesses do capital, que prioriza o mercado em detrimento das populações impactadas por seus interesses.

No presente trabalho, discutimos um dos impactos menos explorados na literatura acadêmica sobre transição energética: o êxodo rural, considerado aqui não como mero efeito colateral, mas resultado inerente à lógica corporativa da produção de energia verde. Nosso objetivo é refletir, a partir de dados primários (entrevistas semiestruturadas) coletados no Agreste e no Sertão pernambucano (Brasil), sobre como esse fenômeno (êxodo rural) se manifesta na experiência vivida por agricultores/as familiares afetados/as pela instalação de usinas eólicas em seus territórios. A escolha das duas regiões deve-se ao fato de serem as localidades com maior potencial de geração eólica no estado de Pernambuco, conforme o *Atlas Eólico e Solar de Pernambuco* e também por terem a maior potência instalada no estado.

A investigação teve como sujeitos de pesquisa oito agricultores/as de cada região (quatro homens e quatro mulheres no Sertão; cinco mulheres e três homens no Agreste). O critério de inclusão foi pessoa maior de 18 anos que migrou devido aos impactos diretos ou indiretos causados pelas usinas eólicas. O critério de exclusão foi pessoa que migrou por outros motivos. Caso não houvesse migrante/deslocado, optou-se por entrevistar pessoas que convivessem próximas às usinas eólicas. A escolha destes sujeitos nos municípios do Agreste se deu a partir da indicação e do acompanhamento de uma pessoa membro da Comissão Pastoral da Terra, que atua junto à população atingida na região. Já no Sertão, a seleção e o acompanhamento aconteceu por um membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina.

Aqui, cabe destacar que a pesquisa não buscou fazer generalizações, tendo em vista a escolha metodológica, mas sim entender mais a fundo os processos migratórios acerca

da realidade do estado de Pernambuco no que diz respeito à produção de energia eólica, principalmente ao saber da realidade de comunidades atingidas no Agreste Meridional. Além disso, outra limitação diz respeito tanto à quantidade de pessoas entrevistadas quanto às cidades investigadas, dado que, para a exequibilidade da pesquisa, foi preciso delimitar a quantidade de entrevistas e o campo a ser analisado.

No processo de coleta de dados, adotamos como instrumento de pesquisa a observação direta, utilização de diário de campo e entrevistas semiestruturadas. As entrevistas aconteceram no ano de 2025, sendo 14 de outubro destinado para o Sertão e o dia 28 de outubro para o Agreste. Para análise dos dados, focalizamos a técnica de Análise de Conteúdo, de Bardin (2011), seguindo as etapas características desta técnica: a pré-análise; a exploração do material; o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

Na primeira etapa, denominada de pré-análise, o objetivo foi organizar as transcrições das entrevistas e fazer a “leitura flutuante”, que “consiste em estabelecer contato com os documentos a analisar e em conhecer o texto deixando-se invadir por impressões e orientações” (Bardin, 2011, p. 126). Na fase da exploração do material, o *corpus* foi submetido a um estudo aprofundado, “orientado este, em princípio, pelas hipóteses e referenciais teóricos”. Nesse momento, foram identificados os temas recorrentes nas entrevistas e foram criadas as categorias de análise.

Por fim, houve a etapa do tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. Nessa fase, o pesquisador “deve aprofundar sua análise tratando desvendar o conteúdo latente que eles possuem” (Trivinõs, 1987, p. 162), não ficando apenas no conteúdo manifesto. Ou seja, é preciso buscar o que está oculto, o que é de fato revelado ao longo das falas, dos silêncios, das hesitações. Para, assim, interpretar o fenômeno pesquisado.

Nos tópicos a seguir, organizamos o debate para apresentar, inicialmente, a compreensão do tipo de transição energética que os países têm vivenciado até o momento. Em seguida, abordamos como o desenvolvimento impacta populações, impulsionando migrações. Por fim, mostramos como esses efeitos foram identificados como resultados da investigação.

2 QUE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA ESTAMOS VIVENCIANDO?

O debate sobre a necessidade e a importância de uma transição energética em que ocorra a substituição dos combustíveis fósseis (carvão e petróleo) por fontes renováveis (hidráulica, solar, eólica etc.) emergiu nos anos 1970, impulsionado pelos choques do petróleo e pelo avanço da agenda ambientalista na Europa (Traldi; Rodrigues, 2022). Seu lugar

enquanto agenda pública foi intensificado com a publicação de dados sobre mudanças climáticas que marcaram a pauta ambiental no final do século XX.

O agravamento das mudanças climáticas ganha *status* de emergência climática à medida que o aumento da temperatura da Terra continua ocorrendo. Apesar disso, estratégias baseadas no crescimento econômico e na inovação tecnológica são listadas como as respostas de empresas e de governos sem questionar os danos que o “modo de vida imperial” (Brand; Wissen, 2021, p. 90), entendido como “um impulso essencial para a reprodução das sociedades capitalistas” causa na manutenção da vida humana.

Da perspectiva capitalista, a necessidade da transição energética converte-se em oportunidade de expansão de mercado de empresas europeias de energias renováveis, travestida de preocupação com as mudanças climáticas, no que Saito (2024) denomina de “capitalismo baseado em desastre”⁴.

Esse cenário leva pesquisadores e ativistas a questionarem os moldes e os interesses por trás do modelo de transição energética global, conceituando-o como “Transição Energética Corporativa” (Contreras; Ruiz, 2023) que diz respeito aos

Interesses econômicos dos Estados em conveniência com as grandes corporações globais, que entre outras questões, proclamam as virtudes das energias renováveis enquanto acentuam o extrativismo e as desigualdades no Sul global e outras periferias que poderiam ser assimiladas nesta categoria (Contreras; Ruiz, 2023, p. 20, tradução nossa)⁵.

Especialmente na América Latina, a transição energética corporativa configura-se como uma “apropriação capitalista no setor de energia” (Contreras; Ruiz, 2023, p. 20), cujos custos geram externalidades profundas nos territórios que possuem usinas solares e eólicas instaladas. Portanto, a produção de energia por meio desses empreendimentos atualiza práticas coloniais nos países latino-americanos, a exemplo do Brasil (na região Nordeste), por meio de um colonialismo energético reproduzido.

Segundo Contreras e Ruiz (2023, p. 39), o colonialismo energético constitui um fenômeno internacional e intranacional do século XXI, que ocorre como uma continuidade das relações históricas de dominação de Estados e corporações sobre os territórios do Sul

4 O autor defende que o agravamento da crise ambiental, como as mudanças climáticas, torna-se oportunidade para o capitalismo obter lucro.

5 Intereses económicos de los Estados, en connivencia con grandes corporaciones globales, que, entre otras cosas, proclaman las virtudes de las energías renovables al tiempo que acentúan el extractivismo y las desigualdades en el Sur Global y otras periferias que podrían asimilarse a esta categoría.

Global e, em menor escala, até mesmo no próprio Norte Global. Os efeitos desta prática são sentidos nos mais diversos territórios rurais, revelando formas de expropriação, turbacão de terras e diversos conflitos e violências, já tão conhecidos por muitas comunidades rurais do Nordeste brasileiro, quando seus territórios se situam nas rotas da produção de energia.

A bem da verdade, o atual modelo de transição energética, no qual os recursos renováveis se convertem no principal capital, acaba por mascarar seus próprios efeitos, sustentada por uma noção equivocada de “energia limpa”. Esse repertório discursivo desmorona quando se questiona se estamos, de fato, diante de uma transição energética ou apenas da incorporação de novas fontes à velha matriz (IHU – Fressoz, 2024).

Diante disso, é pertinente considerar o conjunto de pesquisas que apontam impactos em territórios rurais, expressos na desestruturação de laços comunitários (Santana; Silva, 2021), na possibilidade de perda de controle sobre a propriedade camponesa (Maia *et al.*, 2024), no adoecimento mental (Cazeiro *et al.*, 2025), na destruição da Caatinga (Souza, 2023) e nos contratos abusivos como mecanismo de acumulação por despossessão (Maia *et al.*, 2024; Traldi; Rodrigues, 2022), apenas para citar alguns levantamentos e problemas.

Nesse sentido, como sobreviver quando seu território é transformado pela exploração dos ventos e as estratégias para mitigar os impactos das mudanças climáticas se tornam um problema?

3 AS DISTINTAS FORMAS DE VIVER OS IMPACTOS: DESLOCADOS E RELOCADOS DO DESENVOLVIMENTO

O êxodo rural já preconizou diversos noticiários de programas de televisão, reportagens e investigações científicas em muitas áreas do conhecimento, destacadamente a Geografia, a Sociologia, a Demografia e a Economia. O Brasil, por ser um país majoritariamente rural até meados do século XX, apresentou, entre as décadas de 1930 e 1970, um intenso movimento migratório do campo para as cidades. Já entre os anos 1980 e 1990, as migrações passaram a ocorrer predominantemente entre áreas urbanas (Baeninger, 2013, p. 193), impulsionadas sobretudo pela busca por melhores condições de vida em outros municípios ou estados.

No século XXI, destaca-se como um dos principais fatores de estímulo aos deslocamentos populacionais a expansão das grandes plantações voltadas à exportação, como soja, cana-de-açúcar, milho para biocombustíveis, florestas comerciais e outros cultivos de grãos, processos que frequentemente resultam na expulsão de pequenos agricultores (Busso; Rodríguez, 2009).

A tendência de expulsar populações de seus territórios, observada tanto na agricultura voltada à exportação quanto na implantação de grandes projetos (canais, barragens e hidrelétricas) também se manifesta nos empreendimentos de produção de energias renováveis.

Seguindo um modelo centralizado de geração, esses projetos têm disseminado aerogeradores sobre grandes áreas de terra, configurando o que vem sendo denominado “monocultura dos ventos” (Silva *et al.*, 2022, p. 44). Esse fenômeno revela um cenário de deslocamento involuntário, provocado por agentes externos ao território, que altera profundamente a dinâmica local e o modo de vida das populações afetadas.

Os trabalhos de Cernea (1997; 2000) e de Oliver-Smith (2009) caracterizam os impactos sociais de grandes empreendimentos diferenciando deslocados e relocados do desenvolvimento, categorias relacionadas, porém analiticamente distintas. Os grupos populacionais compelidos a abandonarem seus territórios em razão de projetos estatais ou privados, considerados estratégicos para o crescimento econômico, como obras de energia, mineração, transporte ou urbanização são denominados de deslocados do desenvolvimento. Como consequência dessa ação, Cernea (1997; 2000) afirma que essas populações estão sujeitas a riscos que envolvem perdas territoriais, ruptura de redes sociocomunitárias e riscos de empobrecimento estrutural.

Os relocados do desenvolvimento, por outro lado, formam um subconjunto desses deslocados, pessoas enquadradas nesta situação são transferidas para áreas previamente definidas por políticas de reassentamento, frequentemente marcadas por insuficiências institucionais e pela incapacidade de restaurar plenamente os modos de vida afetados (Oliver-Smith, 2009). Apesar da realocação envolver algum nível de compensação formal, ela não elimina os efeitos deletérios do deslocamento, que incluem a perda de referências simbólicas, a desestruturação econômica e a fragilização das identidades territoriais (Terminski, 2015).

Assim, enquanto todo relocado é um deslocado, nem todo deslocado é efetivamente relocado, o que evidencia a complexidade e a heterogeneidade das experiências de remoção associadas ao desenvolvimento, pois o primeiro grupo recebe alguma forma de compensação, enquanto o segundo absorve todo o ônus do processo.

Na análise do deslocamento forçado no Brasil, a construção de barragens e de hidrelétricas para a produção de energia constitui um dos fatores mais conhecidos de deslocamento forçado de populações. Isso ocorre porque, para viabilizar esses empreendimentos, extensas áreas são inundadas, obrigando comunidades inteiras a abandonarem seus territórios e a serem reassentadas em locais definidos pelo Estado.

No caso dos projetos de energia eólica, não há, a princípio, um deslocamento compulsório imposto pelo poder público, já que as famílias permanecem em suas propriedades, convivendo com aerogeradores instalados a poucos metros de distância. Contudo, os impactos cumulativos (ruídos constantes, sombras projetadas, rachaduras em casas e cisternas, entre outros problemas) acabam por pressionar os moradores a buscarem alternativas à degradação do seu ambiente em lugares mais afastados das torres (mas dentro daquele território), ou a migração para o núcleo urbano do seu município ou cidades próximas.

Para análise do fenômeno migratório, aplicamos às populações rurais atingidas por impactos das usinas eólicas a classificação de *deslocados e relocados do desenvolvimento*, uma vez que a produção de energia está voltada ao desenvolvimento e à garantia do crescimento econômico.

No debate sobre emergência climática, pauta na qual a energia eólica aparece como uma das respostas mitigadoras, novos atores emergem deste fenômeno, a saber os “refugiados do clima”, “migrantes climáticos” ou “deslocados ambientais”. Na análise de Lonergan (1998) sobre os fatores mais importantes que provocam deslocamento ambiental, aparece novamente os projetos de desenvolvimento que implicam em mudanças no meio ambiente. Isso nos faz intuir que as populações que migram motivadas por impactos das usinas eólicas em seus territórios são migrantes climáticos ou deslocados ambientais.

Nesse sentido, Derani e Vieira (2016) observam que os deslocamentos podem assumir diferentes graus de visibilidade: tornam-se visíveis quando ocorrem em áreas urbanas, mas permanecem invisíveis “quando populações que habitam as regiões politicamente periféricas são deslocadas pela construção de barragens, minas, canais” (Derani; Vieira, 2016, p. 102). As autoras ainda enfatizam que “deslocar pessoas pressupõe a privação de alguns de seus direitos mais fundamentais” (Derani; Vieira, 2016, p. 102).

No caso das comunidades rurais atingidas pela produção de energia eólica, essa privação ou violação de direitos ocorre desde a implantação até o funcionamento dos aerogeradores e pode ser assim caracterizada:

A) Violação aos Direitos à informação e participação

Neste item, verifica-se a ausência à Consulta Prévia, Livre e Informada (Convenção 169 OIT – Organização Internacional do Trabalho), a pressão para assinatura de contratos sem assessoria jurídica e a confidencialidade contratual, que inibe denúncias públicas de abusos.

B) Violação aos Direitos territoriais e fundiários

Por meio de contratos de arrendamento, camponeses cedem terras por valores irrisórios, com cláusulas que impedem uso produtivo (agropecuária), bloqueiam acessos, proíbem práticas tradicionais e aplicam multas exorbitantes por rescisão, configurando uma desterritorialização.

C) Violação aos Direitos à saúde e ao meio ambiente saudável

Conhecida na literatura como Síndrome da Turbina Eólica (Pierpont, 2009), resultante da produção de ruído infrassônico, vibrações e efeitos, apresenta-se como distúrbios do sono, ansiedade e depressão. Além dos efeitos na saúde, as rachaduras em casas/ cisternas e contaminação de água são as formas mais frequentes de descaracterização das amenidades ambientais presentes nos territórios. Como produto deste processo, no contexto da transição energética corporativa,

O êxodo rural expressa uma das faces mais cruéis da injustiça ambiental produzida pela força com que se expande, com incentivos públicos, a geração de energia eólica em nosso país. Capturado pela lógica do mercado, via Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL), o discurso ambiental é utilizado como justificativa para rebaixar as condições de vida e promover a expropriação das populações rurais (Santana; Silva, 2021, p. 252).

Portanto, a privação ou a violação de direitos é um cenário que favorece tanto a migração forçada, para quem pode sair do território, quanto a convivência em condições adoecedoras e os seus efeitos sobre as populações locais, especialmente para aqueles que não possuem a alternativa de migração.

Na particularidade dos impactos da produção de energia eólica, as categorias deslocados e relocados do desenvolvimento podem assumir especificidades as quais explicitaremos a seguir, com a análise de duas diferentes regiões de Pernambuco (Brasil).

4 ENTRE DESLOCADOS E RELOCADOS: AS DIFERENTES EXPERIÊNCIAS MIGRATÓRIAS DAS COMUNIDADES ATINGIDAS PELAS USINAS EÓLICAS EM PERNAMBUCO (BRASIL)

4.1 NO AGRESTE – “ATÉ HOJE AINDA CHORO MÓ DO MEU LUGARZINHO QUE ERA SOSSEGADO”

Os municípios de Caetés e Paranatama estão localizados na região do Agreste Meridional de Pernambuco (Brasil), uma das áreas do estado com maior potencial eólico. No que se

refere à Caetés, no último Censo Demográfico (2022), a população estava estimada em 28.827 pessoas. Destas, 20.058 moravam na área rural, conforme dados do Banco de Dados do Estado, que também tem o ano de 2022 como referência. Enquanto a população total de Paranatama era de 12.199, sendo 9.662 destes moradores da zona rural. Isto é, ambas as cidades são predominantemente rural.

Lá, foram investigadas pessoas que sofrem com os impactos gerados por dois complexos eólicos: Ventos de São Clemente (envolve ainda os municípios de Pedra, Venturosa e Capoeiras, com uma potência instalada de 216 MW, distribuída em oito usinas, com 126 aerogeradores) e o Ventos de Santa Brígida (constituído por sete usinas, um total de 107 aerogeradores e uma potência instalada de 181,9 MW) e recorta os mesmos municípios que o São Clemente, com exceção de Capoeiras).

Das oito pessoas entrevistadas, nenhuma arrendou suas terras, mas todas conviveram com os impactos de torres instaladas em propriedades vizinhas, uma vez que suas residências estavam a menos de 300 metros de distância dos aerogeradores. Destas oito, apenas duas (que são da mesma família) conseguiram migrar para a cidade com recursos próprios. O restante, por não ter condições econômicas para arcar com um aluguel, seja na área urbana ou rural, passou quase dez anos convivendo com os transtornos causados pelos aerogeradores, só sendo possível a migração após um parecer técnico da Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH), publicado no ano de 2024, recomendar às empresas a “negociação imediata com todos os moradores que estão há uma distância menor ou igual a 400 metros das turbinas eólicas” (CPRH, 2024, p. 5-6).

Com isso, o plano de ação apresentado pelas empresas envolvia reformas, realocação ou indenização. Destaca-se, assim, que seis das oito pessoas entrevistadas escolheram a indenização e recomeçaram a vida longe dos incômodos causados pelas turbinas, as outras duas (que moravam na cidade com recursos próprios), na época da pesquisa de campo, ainda estavam com processo na justiça contra a empresa responsável pelo complexo eólico.

Por outro lado, a memória camponesa do território antes da chegada dos aerogeradores está expressa no relato da mãe de uma entrevistada: “Gostava muito do sítio, viu? Mas chegou a vez de nós sair de lá, teve que seguir, né?!” (informação verbal)⁶ Ao ser perguntada por que chegou a vez de sair de lá, ela afirmou que foi “por causa dos aerogeradores” (informação verbal)⁷. Nos relatos colhidos, aparecem as explosões para instalação das torres, a insegurança e a queda de hélices de um aerogerador em Caetés, recortando as dificuldades de serem vizinhos/as das torres eólicas.

6 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

7 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

Para a entrevistada sete, ela e a família notaram que “já não dava mais para morar lá no primeiro ano” (informação verbal)⁸. Ao asseverar essa compreensão, a entrevistada quatro observou que “desde o começo a gente já viu que não tinha como conviver com aquelas eólica ali, não. Não tem como, em algum lugar do mundo, conviver com aquilo ali e ficar bem” (informação verbal)⁹.

A transformação de uma vida tranquila associada ao campo, com a chegada dos aerogeradores pode ser verificada no depoimento a seguir.

50 anos pra trás era uma maravilha. Sossego, mais saúde, certo que eu era mais jovem, né?! Dormia e não precisava de medicação pra dormir. E quando chegou essa eólica, aí, a Casa dos Ventos trouxe essa empresa praí que foi mudando, pra mim mesmo só foi virando... A minha saúde só foi emborcando pra se enfiar debaixo do chão que nem tanajura (Entrevistado cinco – informação verbal)¹⁰.

A análise dos relatos demonstra que não só o Semiárido é uma zona de sacrifício, mas também que as injustiças sofridas pelas populações do Agreste pernambucano são múltiplas e variam em intensidade, enquanto os deslocamentos e os êxodos aqui investigados representam estratégias de sobrevivência diante dos problemas socioambientais impostos pelas empresas eólicas.

No caso específico de Pernambuco, a população rural de Caetés convive com os impactos desde a fase de construção dos complexos eólicos, mas eles se intensificaram com a entrada em operação das turbinas, desencadeando um processo de luta comunitária para denunciar e reivindicar reparação pelos danos causados, sobretudo pelos ruídos constantes. Apesar dos poucos avanços, a comunidade tem pressionado os representantes do estado, sobretudo a CPRH, no sentido de alteração de resoluções sobre distância entre as torres e residências e revogação de autorização de funcionamento das usinas eólicas.

No entanto, segundo as pessoas entrevistadas, o processo de indenização só se concretizou após anos de luta dos/as agricultores/as, que passaram a contar com o apoio de entidades ligadas à Igreja Católica, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a Cáritas Regional Nordeste 2, além de universidades e de pesquisadores.

Como produto dessa reivindicação, foi criado um grupo de trabalho iniciado em 2024, pela Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH), que resultou

8 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

9 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

10 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

no processo de indenização das residências na faixa de 200 metros de distância dos aerogeradores, pela empresa (Pernambuco, 2024, p. 5). Ressalta-se que o valor da indenização das casas, conforme relatado por muitos/as entrevistados/as, foi irrisório.

Tal fato demonstra que as empresas se apropriam dos territórios, destroem o modo de vida e a reprodução social ali existentes e, após anos de luta dos/as atingidos/as, oferecem uma indenização que corresponde a uma fração mínima referente à estrutura edificada. Essa compensação não cobre integralmente os danos sofridos pelas famílias, tampouco a perda da função da terra ou os prejuízos à saúde, ônus que recai sobre elas em razão dos impactos negativos dos empreendimentos.

A investigação revelou que nem todas as pessoas obrigadas a deixarem suas antigas casas migraram para centros urbanos, caracterizando tanto migrações rurais-urbanas quanto rurais-rurais. Desse modo, entre as oito pessoas entrevistadas, quatro permaneceram na zona rural, porém distante dos aerogeradores, enquanto as outras quatro foram para a cidade.

O processo de migrar revelou etapas distintas do abandono da residência: inicialmente, ocorre a saída da casa; em seguida, os antigos moradores retiram materiais aproveitáveis (madeiras, telhas, janelas e portas); depois, aguardam a demolição pela empresa (as residências permanecem vazias até a derrubada). Por fim, a vegetação nativa recoloniza o local, quando tudo retorna ao estado natural, apagando vestígios do cotidiano que ali existia, a ponto de um observador externo mal perceber que houve habitação prévia.

Cabe ainda destacar, segundo os relatos, que o quantitativo de famílias que saiu é significativo, não se resumindo às pessoas que participaram da pesquisa. Outro aspecto importante é que a entrevistada oito comentou que a primeira pessoa a sair do sítio para a cidade foi sua mãe, idosa, doente, que piorou seu estado de saúde por conta dos impactos das torres.

Viu-se que a saída para outro lugar é sempre carregada de certa tristeza, como relata a entrevistada quatro.

A gente, quando a gente vai... É... Saindo da casa do pai e da mãe, a gente sempre vai querendo ficar mais pertinho ali, né?!. Aí vai ficando os irmão, irmã, os primos, vai tudo construindo todo mundo pertinho pra dar continuidade, né?! Pra não deixar aquele... Como é que diz, pra não deixar aquela geração que tá indo embora esquecida (Entrevistada 4 – informação verbal)¹¹.

11 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

O relato comprova que “para além da garantia da sobrevivência no presente, as relações no interior da família camponesa têm como referência o horizonte das gerações, isto é, um projeto para o futuro” (Wanderley, 1999, p. 4), que não vai ser possível de ser continuado no território em que ela viveu por muitos anos.

No Agreste pernambucano, foi possível identificar, portanto, dois movimentos migratórios ilustrados no quadro a seguir:

Quadro 1 – Descolados e relocados.

Deslocados	Relocados
Famílias rurais que saem motivadas por adoecimento e insegurança. Mantêm laços com a terra via visitas frequentes.	Caso em que a família rural é relocada dentro da própria comunidade. Em geral envolvem remoções negociadas ou judiciais com compensação mínima.
Exemplos no Agreste	Exemplos no Agreste
1. Maria Neuma da Silva (Paranatama): Tomava remédios e as filhas migraram para a área urbana. 2. Sr. Simão, saiu após adoecimento da esposa, utilizando recursos próprios para pagar o aluguel de uma casa na cidade. 3. José Moura (Recanto): Aluga casa em Lajes (23 km) para cuidar de plantações.	1. Ocorrem quando as famílias são removidas pela proximidade das torres. 2. As casas são destruídas ou abandonadas e reconstruídas em outra área da comunidade. 3. Roselma de Melo (Caetés): Abandono após queda de hélice e prejuízos 2017-2021. Migrou após receber indenização.

Fonte: Mapa de Conflitos Ambientais (s/d).

Esta situação explica como a chamada transição energética corporativa (Contreras; Ruiz, 2023) tem gerado uma série de impactos no Agreste de Pernambuco, entre os quais a relocação (migração dentro da própria comunidade ou outra área rural). A relocação no Agreste ocorre dentro da zona rural, mas não é na mesma comunidade. As pessoas que continuam no campo precisam procurar uma nova comunidade, já que a anterior vem sendo esvaziada. Por exemplo, existe o sítio/comunidade Sobradinho. Ninguém consegue construir uma casa lá, porque todo o sítio está cercado por aerogeradores, forçando os/as agricultores/as a procurarem outro sítio/comunidade para construir uma nova casa.

Essa ação emerge como estratégia adotada pelas populações atingidas para reconstruir suas vidas longe dos locais impactados ou distanciando-se das torres. Ademais, considerando que nenhum/a dos/as entrevistados/as desejava mudar de residência, conclui-se que foram impelidos/as a abandonarem suas propriedades devido aos diversos danos provocados pelos empreendimentos eólicos, sobretudo rachaduras nas residências e os ruídos constantes que levaram ao adoecimento da população local.

4.2 NO SERTÃO – “A GENTE NÃO É MAIS DONO DO QUE TEM”

No Sertão do Araripe, em Pernambuco, foi possível entrevistar pessoas que convivem com o complexo Ventos do Araripe III, composto de 14 usinas, 156 aerogeradores e uma potência instalada de 359 MW, sendo considerado um “dos maiores complexos eólicos da América Latina”, de acordo com a Associação Brasileira de Energia Eólica (Abeeólica, 2017). Lá, o trabalho de campo se deu na zona rural da cidade de Araripina e em alguns trechos de fronteiras com o estado do Piauí, mas as pessoas entrevistadas pertencem ao estado de Pernambuco. No que diz respeito à região, no último censo (2022), de acordo com dados do IBGE, a população era de 85.088 pessoas, sendo que 50.875 moram na área urbana e 34.213 moram na área rural (Base de dados do estado, 2025).

Um fato semelhante à região Agreste foi o registro de pessoas que não possuem terras arrendadas manifestarem desconforto porque alguns moradores recebem pagamentos pelos aerogeradores enquanto outros não. Essa divisão de dois grupos, os que arrendam terras e os que não arrendam, fomenta processos de desestabilização comunitária, expressos na desconfiança e na corrosão de laços sociais preexistentes, conforme já demonstrado por Moema Hofstatter (2016) e Santana e Silva (2021).

Diferentemente do Agreste de Pernambuco, a experiência do Sertão não carrega apenas infortúnio à população, sendo possível identificar aspectos positivos elencados nas entrevistas: a) construção de banheiros, b) acesso a água, c) construção de cisternas, d) construção de uma escola municipal e e) quadra poliesportiva. Entretanto, como demonstra Millikan *et al.* (2023),

De modo geral, observa-se que os proponentes dos complexos eólicos têm aproveitado a precária atuação, ou mesmo ausência, do Estado na implementação de políticas públicas associadas a garantias de direitos, levando a crer que poderia estar negociando a aceitação de empreendimentos em troca de ‘favores’ (Millikan, *et al.* 2023, p. 16-17).

No caso específico do Sertão do Araripe, as consideradas “benfeitorias” trazidas pelas empresas não desviam a atenção dos problemas instalados, isso porque uma entrevistada destacou o aumento da poeira em diversos momentos, ao afirmar: “É... A poeira aumentou, digamos que uns 90%, porque antes era só a estradinha de terra normal, não era assim essa terra vermelha” (informação verbal)¹². Sobre as mudanças percebidas ao retornar à região, ela observou: “A diferença é porque antes era só mato, né?! Não tinha esses barulhos, essas torres. No lugar das aves, agora a gente só vê torre rodando assim, tudo mais” (Entrevistada 12 – informação verbal).

O trecho do relato apresentado, somado ao do representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina, que nos acompanhou nas comunidades e afirmou ter se surpreendido com a quantidade de estradas abertas para viabilizar a produção de energia eólica, evidencia não apenas o desmatamento da caatinga na região, mas demonstra os novos usos e a transformação do território.

O impacto da instalação de usinas eólicas em áreas do bioma caatinga reforça os alertas feitos por Neri *et al.* (2019) ao demonstrarem a sobreposição entre esses empreendimentos (localizado em sua maioria no Semiárido) e áreas prioritárias para conservação do bioma. Considerando os impactos diretos, como supressão de vegetação e exposição do solo, a instalação de usinas eólicas contribui para o processo de desertificação, e indiretos, afetando espécies ameaçadas e conectividade de habitats.

Um outro aspecto a destacar é que, no Sertão do Araripe (abrangendo Araripina e a região fronteira com o Piauí), não se observou o mesmo movimento de êxodo rural detectado no Agreste. Nem nas entrevistas formais, tampouco nas conversas informais ao longo do trajeto até as residências, os moradores relataram casos de famílias que migraram para centros urbanos devido à produção de energia eólica na região.

No entanto, durante as entrevistas, ficou evidente que algumas famílias tiveram que ser relocadas por conta das obras de instalação das usinas. Duas primeiras entrevistadas foram informadas pela empresa de que elas precisariam sair, porque o aerogerador ficaria justamente onde estavam localizadas suas casas. Já a entrevistada 16 informou que precisou sair porque a sua residência se tornaria uma estrada de acesso. Ela relatou ainda que não possuía terra arrendada, mas que também teve que ser relocada e disse que “[...] morava numa casa lá embaixo, aí por causa das torres viemos pra cá [...] foi, porque a estrada passou bem pertinho, em cima do terreiro mesmo, aí eles indenizaram, disseram que a casa não podia ficar lá” (Entrevistada 16 – informação verbal)¹³.

12 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

13 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

A entrevistada 14 relatou que “[...] minha casa era lá quase onde fica o aerogerador hoje. Acho que uns cinquenta metros não é, quase [...] de distância? É. Aí tivemos que ser realocados. Sobre a construção, soube-se que “[...] eles pagavam o valor e a gente que se virava com questão de construção. Eles entravam só com a parte financeira” (informação verbal)¹⁴. Ao questionar se esse processo foi tranquilo, a resposta foi: “não (risos) não foi tranquila, não. Quando eles chegaram, eles tinham a pressa de implantar o parque, né?! E a gente simplesmente levantou essa [casa] tivemos que vir sem energia, a energia demorou oito meses pra chegar” (informação verbal)¹⁵.

Essa situação, comum em casos de pessoas que precisam sair de suas casas quando se constrói hidrelétricas, é classificada pela Empresa de Pesquisa Energética (Brasil, 2022) como um “reassentamento involuntário”. Como se vê, as estratégias do setor elétrico seguem um padrão que se reproduz, quando necessário, para garantir a execução dos seus projetos.

No Sertão, o fenômeno pode ser mais precisamente caracterizado como uma relocação, em que famílias são removidas de seus locais de origem e reassentadas em outros pontos da mesma comunidade. Isso, contudo, não elimina os demais problemas provocados pelas empresas de energia eólica, já que os contratos abusivos permanecem como uma marca do processo de transição energética conduzido por elas. Essa face dos problemas pode ser sintetizada na frase: “a gente não é mais dono do que tem” (Entrevistado 9 – informação verbal)¹⁶.

Para as pessoas entrevistadas, a mudança vista como de maior impacto positivo foi a presença da água encanada, mas nem todos os distritos e os povoados visitados receberam esse projeto. Por isso, cabe destacar que as queixas em relação à empresa não se restringem às pessoas que não tem arrendamento. Mesmo aqueles que têm aerogeradores fazem reclamações acerca do tratamento daquela com os moradores.

Por fim, apesar de a Casa dos Ventos ter planejado e construído complexos eólicos nas duas regiões, o empreendimento no Agreste pernambucano revela total desconsideração pelas vidas, pelos territórios e pelas comunidades preexistentes, considerando os problemas vividos pela população.

Portanto, embora o êxodo rural provocado pelos impactos da energia renovável em Pernambuco tenha sido identificado no Agreste como uma migração impelida/forçada, impulsionada pela piora na qualidade de vida após a instalação dos empreendimentos eólicos; no Sertão, não foram encontrados relatos de famílias que migraram para as cidades da região. Entretanto, diferentemente da desterritorialização abrupta causada

14 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

15 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

16 Informação verbal fornecida para a pesquisa por meio de entrevista em ...

por barragens e hidrelétricas, que deslocavam comunidades inteiras, o deslocamento de famílias no Agreste ocorre de forma gradual, afetando especialmente as famílias que não conseguem resistir aos impactos cotidianos das torres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se que, no Agreste, alguns percursos migratórios permanecem restritos à zona rural (migração rural-rural), enquanto outros se estendem para os centros urbanos de Caetés e Paranatama, configurando-se, portanto, um certo nível de êxodo rural (migração rural-urbana). Aqueles que se deslocaram para a cidade são considerados deslocados do desenvolvimento, enquanto os que se movimentaram dentro da própria comunidade são compreendidos como sendo relocados.

Nesse contexto, importa observar que, no caso dos realocados no Agreste, os problemas vividos anteriormente permanecem, pois a distância das torres ainda é marcada pelo ruído e por obstáculos presentes. Já no Sertão, os relatos demonstram uma convivência atenuada pelas mitigações realizadas pela empresa.

No entanto, diante da instalação de empreendimentos considerados estratégicos para o enfrentamento das mudanças climáticas, impulsionando mudanças na matriz energética, essas populações passaram a conviver com impactos significativos e pessoas são forçadas a deixarem seus territórios em busca de condições mínimas de sobrevivência.

Ainda que a saída do território seja, por alguns, percebida como positiva, seja pela possibilidade de recomeçar, de voltar a dormir bem ou de melhorar a qualidade de vida, muitos/as dos/as entrevistados/as expressam tristeza e angústia. Isso ocorre porque o deslocamento implica um rompimento profundo com o território, processo que se deu em meio a diversas formas de violência dirigidas a esses povos. Assim, mesmo que novas territorialidades sejam construídas, seja na cidade ou em outras áreas rurais, distantes dos ruídos, é evidente o impacto emocional que essa mudança provocou nos atingidos.

No Sertão, os relocados não relataram impactos significativos em suas vidas decorrentes da mudança da antiga casa para a atual. Assim, não se observou um processo de desterritorialização propriamente dito; contudo, novas territorialidades passaram a ser construídas à medida que essas famílias precisam conviver com a presença constante de pessoas estranhas, com o desmatamento, a poeira, os ruídos e os conflitos com as empresas.

Considerando os limites desta investigação, sugerimos o aprofundamento dos aspectos aqui observados em futuras oportunidades de pesquisa, de modo a evidenciar como a

experiência da migração tem ocorrido em outros estados e territórios onde a energia eólica vem sendo explorada. A ampliação de dados sobre essa temática pode trazer luz a uma problemática (a migração e o êxodo rural) ainda invisibilizada pela narrativa verde que sustenta a expansão da produção de energia renovável, frequentemente dissociando os custos sociais e ambientais bastante expressivos presentes no processo de produzir energia.

Por fim, retomamos aqui a posição assumida neste trabalho: a de que os processos migratórios promovidos pela produção de energia eólica não são efeitos colaterais, mas resultado da lógica de uma transição energética corporativa que reproduz formas de colonialismo energético.

REFERÊNCIAS

- ABEEólica - Associação Brasileira de Energia Eólica. **No sertão do Nordeste, Casa dos Ventos inaugura um dos maiores complexos eólicos da América Latina**. 2017. Disponível em: \https://abeeolica.org.br/no-sertao-do-nordeste-casa-dos-ventos-inaugura-um-dos-maiores-complexos-eolicos-da-america-latina\ Acesso em: 26 jan. 2026.
- BRASIL. Empresa de Pesquisa Energética (EPE). **Nota técnica - Reassentamento involuntário na implantação de hidrelétricas** - visão geral e boas práticas. Rio de Janeiro: EPE, 2022. Disponível em: https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/reassentamento-involuntario-na-implantacao-de-hidreletricas-visao-geral-e-boas-praticas. Acesso em: 27 jan. 2026.
- BAENINGER, R. Migrações internas no Brasil no século 21: entre o local e o global. In: BAENINGER, R.; DEDECCA, C. (org.). **Processos migratórios no estado de São Paulo**: estudos temáticos. Campinas-SP: Nepo-Unicamp, 2013. p. 193-214. (Coleção Por Dentro do Estado de São Paulo, v. 10). Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/colecaosp/VOLUME_10.pdf. Acesso em: 31 maio 2025.
- Base de Dados do Estado – População residente, por situação do domicílio. Disponível em: http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?CodInformacao=289&Cod=3. Acesso em: 26 jan. 2026.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BRAND, Ulrich; WISSEN, Markus. **Modo de vida imperial**: sobre a exploração de seres humanos e da natureza no capitalismo global. Tradução de Marcela Couto. São Paulo: Elefante, 2021.
- BUSO, Gustavo; RODRÍGUEZ VIGNOLI, Jorge. Migración interna y desarrollo en América Latina entre 1980 y 2005: un estudio comparativo con perspectiva regional basado en siete países. **Libros de la CEPAL**, 2009. Disponível em: https://www.cepal.org/es/publicaciones/2541-migracion-interna-desarrollo-america-latina-1980-2005-un-estudio-comparativo. Acesso em: 2 jun. 2025.
- CAZEIRO, F., GOMES, W. S., COSTA, A. M., COSTA, A. J. da, SILVA, R. R., SILVA, M. E. V. G. da, ... NASCIMENTO, G. M. Necropolítica dos ventos: determinação social da saúde mental diante da exposição de empreendimentos eólicos em comunidades camponesas de Pernambuco. **Sustainability in Debate**, 2025, 16(2), 191-220. https://doi.org/10.18472/SustDeb.v16n2.2025.57804. Acesso em: 12 jan. 2026.
- CERNEA, Michael M. **The risks and reconstruction model for resettling displaced populations**. World Development, v. 25, n. 10, p. 1569-1587, 1997. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0305750X97000545 Acesso em: 12 jan. 2026.
- CERNEA, Michael M. Risks, safeguards and reconstruction: A model for population displacement and resettlement. In: CERNEA, M. M.; McDOWELL, C. (org.). **Risks and reconstruction**: Experiences of resettlers and refugees. Washington, DC: World Bank, 2000.

CERVANTES, Miguel de. **Dom Quixote de la Mancha**. Tradução de Sérgio Molina. São Paulo: Editora 34, 2012.

CONTRERAS, Josefa Sánchez; RUIZ, Alberto Matarán. **Colonialismo energético: territorios de sacrificio para la transición energética corporativa en España, México, Noruega y el Sáhara Occidental**. Icaria, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/384326509_Colonialismo_energetico_Territorios_de_sacrificio_para_la_transicion_energetica_corporativa_en_Espana_Mexico_Noruega_y_el_Sahara_Occidental. Acesso em: 3 jul. 2026.

MILLIKAN, Brent; DRUMMOND, Fernanda; MIKIE, Camila; NEIVA, Julia; GUTIERREZ, Thaynah; SAMPAIO, Alexandre; FAGGIANO, Daniel; MARINHO, Ricélia. **Parques eólicos, direitos socio-ambientais e instituições financeiras: O caso da Chapada do Araripe**. São Paulo: Conectas Direitos Humanos, 2023. Disponível em: <https://conectas.org/wp-content/uploads/2023/12/o-caso-da-chapada-do-araripe-PT-ONLINE-versao-01-1.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2026.

DERANI, Cristiane; VIEIRA, Ligia Ribeiro. Deslocados do desenvolvimento: análise sobre as implicações do princípio da soberania permanente sobre os recursos naturais. **Veredas do Direito**, v. 13, n. 27, p. 89-108, 2016. Disponível em: <https://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/850>. Acesso em: 14 jun. 2025.

GOVERNO DE PERNAMBUCO. **Banco de Dados do Estado de Pernambuco**. Disponível em: http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?CodInformacao=289&Cod=3. Acesso em: 22 jan. 2026.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022). Araripina. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/araripina.html>. Acesso em: 26 jan. 2026.

IBGE (2022) Cidades e Estados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/caetes.html>. Acesso em: 3 jul. 2026.

IBGE (2022) Cidades e Estados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/araripina.html>. Acesso em: 26 jan. 2026.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS (IHU). “A transição energética ainda não começou”. Entrevista com Jean-Baptiste Fressoz. São Leopoldo, 29 jun. 2024. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/640861-a-transicao-energetica-ainda-nao-comecou-entrevista-com-jean-baptiste-fressoz>. Acesso em: 23 jan. 2026.

LONERGAN, Steve. The Role of Environmental Degradation in Population Displacement. **Environmental Change and Security Project Report**. 1998, 4 5-15. Disponível em: <https://oceanfdn.org/sites/default/files/The%20Role%20of%20Environmental%20Degradation%20in%20Population%20Displacement.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2026.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira *et al.* O arrendamento de terras para produção de energia eólica: um novo capítulo da questão agrária brasileira. **Revista Direito GV**, v. 20, p. e2413, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/KMMjrZKmfZWtDwYS9rTbvNk/>. Acesso em: 5 maio 2025.

MAPA DE CONFLITOS AMBIENTAIS. **Parques eólicos do agreste pernambucano forçam comunidades a abandonarem suas casas por problemas de saúde e impedem seu modo de vida e sua subsistência.** Rio de Janeiro: Fiocruz, [s.d.]. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/parques-eolicos-do-agreste-pernambucano-forcam-comunidades-a-abandonarem-suas-casas-por-problemas-de-saude-e-impedem-seu-modo-de-vida-e-sua-subsistencia/>. Acesso em: 24 fev. 2026.

NERI, Marlon; JAMELI, Davi; BERNARD, Enrico; MELO, Felipe P. L. *Green versus green? Advertising potential conflicts between wind power generation and biodiversity conservation in Brazil. Perspectives in Ecology and Conservation*, v. 17, n. 3, p. 131–135, jul./set. 2019. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2530064419300537> Acesso em: 24 jan. 2026.

HOFSTAETTER, Moema. **Energia eólica: entre ventos, impactos e vulnerabilidades socioambientais no Rio Grande do Norte.** 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/items/94864a-52-3a6f-4f61-a210-6a66279c67ea>. Acesso em: 3 jul. 2026.

PERNAMBUCO. Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH. Diretoria de Licenciamento Ambiental. **Parecer técnico GT Eólica nº 01/2024** - DLAM. Pernambuco: Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, 18 jun. 2024. Disponível em: Acesso em: 26 jan. 2026.

PIERPONT, Nina. **Wind turbine syndrome: a report on a natural experiment.** Santa Fe, NM: K- Selected Books, 2009.

OLIVER-SMITH, Anthony. **Development & dispossession: The crisis of forced displacement and resettlement.** Santa Fe: School for Advanced Research Press, 2009.

SAITO, Kohei. **O capital no Antropoceno.** Tradução de Caroline M. Gomes. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2024.

SANTANA, Amanda Oliveira de; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da. Produção de energia eólica em Pernambuco e a injustiça ambiental sobre comunidades rurais. **Revista Katálysis**, v. 24, n. 1, p. 245-254, 2021. <https://www.scielo.br/j/rk/a/nsbqwx8gzFshryZGqKJhDc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 jan. 2026.

SILVA, Tarcísio Augusto Alves da; SARINHO, Bárbara Santos; SANTOS, Luana Rayssa da Silva. Impactos sociais e ambientais da monocultura dos ventos: evidências empíricas e luta política. In: MAIA, Fernando Joaquim Ferreira *et al.* (org). **Energia eólica: contratos, renda da terra e regularização fundiária.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022. p. 41-59.

SOUZA, Ozivaldo Ferreira de. **Impactos socioambientais e análise da vegetação em um parque eólico instalado em comunidade rural do Sertão da Paraíba.** 2023. 91f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais) - Centro de Saúde e Tecnologia Rural, Universidade Federal de Campina Grande - Paraíba - Brasil, 2023. Disponível em: <https://dspace.sti.ufcg.edu.br/handle/riufcg/41803>. Acesso em: 26 jan. 2026.

TERMIŃSKI, Bogumil. **Development-induced displacement and resettlement**: Causes, consequences, and socio-legal context. Stuttgart: Ibidem-Verlag, 2015. Acesso em 26 jan. 2026.

TRALDI, Mariana; RODRIGUES, Arlete M. **Acumulação por despossessão**: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro. 1. ed. - Curitiba: Appris, 2022.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato brasileiro. **XX encontro anual da Anpocs**, 1999. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2014/06/Texto-5.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2026.

(Recebido para publicação 29 de abril de 2026)

(Reapresentado em 07 de maio de 2026)

(Aprovado para publicação em 11 de maio 2026)